

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Ano 2007

PARECER Nº 201/ 2007.
Emenda Aditiva de nº CM-192/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-121/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-192/ 2007, de autoria do nobre Vereador Antônio Davi Filho, oferecida ao projeto de Lei nº EM-121/ 2007, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será destinado para o Programa de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações Comunitárias Rurais. Nada mais justo do que destinar uma verba para que possam construir as sedes próprias e para a manutenção das mesmas. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-192/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-121/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro